



GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/98

Teresina, 17 de março de 1998

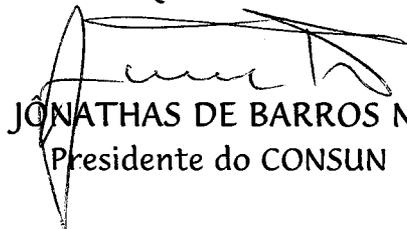
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 13.03.98,

RESOLVE,

1º - Autorizar, em caráter especial a matrícula como Aluno Especial das servidoras CLEIDE MARIA ARRAES REZENDE, MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS e MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA SOARES, em duas disciplinas do curso de Direito desta IES, para o 1º semestre de 1998, sem prorrogação.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN